



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 032/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 111.823,23”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2595/2010 de 24/11/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 111.823,23 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.364.0035.1163	4490.51.00	Obras e Instalações	111.823,23
------------------	------------	---------------------	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0036.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0050.1053	4490.51.00	Obras e Instalações	20.823,23
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.601.0065.1087	4490.51.00	Obras e Instalações	41.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal